

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI -  
UNIVATES**



**UNIVATES**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO  
OBRIGATÓRIO**

**CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, BACHARELADO**

## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

### **Das disposições gerais**

O estágio não obrigatório que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ensino Superior.

### **Da caracterização do estágio**

O estágio, segundo o art.1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como “*um ato educativo escolar supervisionado*” que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como uma atividade complementar, estando previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso.

### **Dos objetivos**

#### **Geral**

Oportunizar ao estudante estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

#### **Específicos**

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado do Centro Universitário UNIVATES:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

### **Das exigências e dos critérios de execução**

#### **Das determinações gerais**

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I – o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior do Centro Universitário UNIVATES;

II – obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;

III – as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV – a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;

V – o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;

VI – o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Se o estágio tiver a duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII – a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX – as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X – cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI – segundo o art.14 da Lei 11.788/2008, “*aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio*”.

Das exigências e dos critérios específicos

I – O estágio não obrigatório do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado envolve atividades relacionadas às diferentes áreas da Engenharia de Alimentos, a serem desenvolvidas em organizações formais ou não formais da sociedade;

II – O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para os acadêmicos do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado desenvolver atividades práticas relacionadas ao curso, com aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais;

III – O estudante estagiário somente pode colaborar em atividades relacionadas à profissão se houver um profissional habilitado, indicado pela unidade concedente, para acompanhamento;

IV – Para desenvolver atividades no estágio não obrigatório, o estudante deve estar matriculado ou ter cursado com aprovação no mínimo 180 (cento e oitenta) horas do curso.

## **Das atribuições**

### **Do supervisor de estágio**

Cabe ao coordenador do Curso, ou a um professor indicado por ele, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário, tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário e as informações do profissional responsável na unidade concedente.

### **Do supervisor local**

O supervisor da parte concedente, um profissional do quadro de funcionários e indicado pela empresa contratante, é responsável pelo acompanhamento do estudante estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior na área de Engenharia de Alimentos. Caso a empresa concedente não possua profissional com formação na área solicitada, o professor avaliará a possibilidade de aceitar o tempo de experiência profissional em área de conhecimento do curso, desde que ela fique comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

### **Do estudante estagiário**

Cabe ao estudante estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;

- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;
- c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;
- d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- e) portar-se de forma ética e responsável.

### **Das disposições finais**

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas contidas no Regulamento do Estágio Não Obrigatório e na Resolução 129/Reitoria/Univates, de 28 de setembro de 2012.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do Regulamento do Estágio Não Obrigatório e as normas e orientações da Universidade do Vale do Taquari - Univates que tratam do assunto.

## Competências

- aplicação de conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais;
- projeção e condução de experimentos e interpretação de resultados;
- concepção, projeção e análise de sistemas, produtos e processos;
- planejamento, supervisão, elaboração e coordenação de projetos e serviços de engenharia;
- identificação, formulação e resolução de problemas de engenharia;
- desenvolvimento e utilização de novas ferramentas e técnicas;
- supervisão e avaliação da operação e da manutenção de sistemas;
- comunicação eficiente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuação em equipes multidisciplinares;
- compreensão e aplicação da ética e da responsabilidade profissional;
- avaliação do impacto das atividades de engenharia nos contextos social e ambiental;
- avaliação da viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- desenvolvimento da postura de permanente busca de atualização profissional;
- aplicação dos conhecimentos utilizando ferramentas computacionais;
- análise, projeção, dimensionamento e operação de processos industriais;
- compreensão da necessidade do alinhamento da engenharia às demandas da sociedade;
- conhecimento das tecnologias e dos processos industriais existentes e o inter-relacionamento dos processos de transformação da matéria.

## Habilidades

- resolução e modelagem de problemas quantitativos;
- utilização de ferramentas de apoio à resolução de problemas matemáticos;
- realização de experimentos quantitativos;
- raciocínio lógico, crítico e analítico;
- desenvolvimento do pensamento abstrato;
- utilização de instrumentos de laboratório;
- conhecimento de métodos de pesquisa científica e tecnológica;
- escolha e aplicação da metodologia adequada para a condução de experimentos;
- aplicação de diferentes formas de representação gráfica;
- conhecimento e interpretação de normas técnicas;
- identificação e seleção dos recursos necessários para a condução de experimentos;
- identificação do problema de pesquisa e formulação de hipóteses;
- utilização de ferramentas de apoio à análise de dados;
- preparação e operação com máquinas e ferramentas convencionais;
- identificação dos elementos que integram o planejamento;
- identificação e seleção dos recursos necessários para desenvolvimento de sistemas, produtos e processos;
- utilização de ferramentas de apoio à concepção de sistemas, produtos e processos;
- análise econômica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- análise técnica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- identificação e aplicação de parâmetros de processo de fabricação;
- planejamento;
- identificação e seleção dos recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- utilização de ferramentas de apoio à execução de projetos e serviços;
- compreensão das variáveis que influenciam na tomada de decisões;
- aplicação de métodos de controle da execução de projetos e serviços;
- organização dos métodos e recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- identificação dos elementos constitutivos e relevantes do problema a ser resolvido;
- conhecimento de métodos, técnicas, estratégias e componentes para resolução de problemas;
- escolha das ferramentas tecnológicas adequadas para a resolução de cada problema;
- avaliação crítica dos resultados alcançados;
- formulação da metodologia e modelagem para solução de problemas;

- conhecimento e domínio de ferramentas e técnicas científicas a serem aplicadas;
- concepção de modelos reais ou abstratos para desenvolvimento de artefatos;
- reconhecimento das restrições e dos impactos da tecnologia empregada;
- avaliação de resultados do uso de novas ferramentas e técnicas em relação às existentes;
- identificação e compreensão das características de processos e sistemas;
- gerenciamento de rotinas operacionais;
- compreensão da comunicação e comportamento organizacional;
- aplicação de planos de manutenção;
- compreensão de normas técnicas e padrões de operação;
- gestão de recursos, riscos e qualidade;
- análise crítica de processos e sistemas;
- organização e planejamento de rotinas de manutenção;
- aplicação de normas técnicas e padrões de operação;
- identificação de falhas e proposição de ações corretivas;
- domínio dos recursos e ferramentas de comunicação;
- compreensão dos estilos de redação e expressão oral;
- escrita com ênfase na coesão e na coerência;
- conhecimento e uso correto das regras gramaticais;
- aplicação do gênero adequado à situação comunicativa;
- compreensão dos fatores que interferem no relacionamento interpessoal;
- compreensão da multidisciplinaridade existente nas relações de trabalho;
- reconhecimento das limitações individuais e da necessidade de cooperação;
- conhecimento de técnicas de mediação, negociação de conflitos e liderança;
- compreensão da comunicação e comportamento organizacional;
- reconhecimento dos princípios, valores, costumes e hábitos da sociedade;
- análise crítica da atuação profissional considerando os princípios éticos e morais;
- conhecimento e respeito da legislação própria da atividade profissional;
- identificação das características sociais regionais e globais e das suas relações com o ambiente;
- conhecimento e interpretação de normas ambientais;
- análise crítica do resultado dos processos produtivos nos contextos social e ambiental;
- identificação das variáveis econômicas de uma atividade de engenharia;
- conhecimento e aplicação das técnicas de análise econômica de projetos;
- análise econômica das alternativas de implementação de projetos;
- compreensão da evolução tecnológica, de metodologias de trabalho e de dispositivos legais do exercício profissional;
- reconhecimento da necessidade de atualização constante;
- investigação de alternativas para resolução de problemas;
- autonomia para busca de atualização constante;
- conhecimento das ferramentas computacionais;
- escolha das ferramentas computacionais;
- utilização das ferramentas computacionais;
- análise crítica dos resultados obtidos com a utilização de ferramentas computacionais;
- elaboração de projetos, instalação, operação, controle e otimização de processos produtivos e desenvolvimento de novos processos de transformação físico-químicas;
- exercício de atividades de responsabilidade técnica, supervisão, direção, assistência técnica, - consultoria, assessoria e perícia no âmbito das suas atribuições;
- pesquisa, análise, projeção, operação e otimização de processos em que a matéria sofre alterações de fase, de estado físico, de conteúdo energético ou de composição.